

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO NA AGRODEFESA

DOCUMENTOS EXIGIDOS		CASA AGROPECUÁRIA *** (QUIMIOTERÁPICOS, BIOLÓGICOS, SAL E RAÇÕES)	COMÉRCIO/SÊMEN E EMBRIÕES	CERTIFICADORAS SISBOV	GRANJAS
1*	Requerimento	X	X	X	X
2*	Taxa	X	X	X	X
3	Contrato Social	X	X	X	SE HOUVER
4	CNPJ	X	X	X	X
5*	Inscrição Estadual	X	X	X	X
6*	Anotação Resp. Técnica/ Declaração	OPCIONAL	X	X	X
7*	Memorial Descritivo				X
9*	Planta baixa				X
10*	Análise água				X
11	Comprovante de Endereço	X	X	X	X
12	Cópia Portaria do M.A.P.A.		X	X	
13	Mapa de localização				X
14	CPF OU CNPJ				X
15	Laudo de Vistoria (UAV)	X	X	X	X
16	Cópia documentos pessoais				X
17	Plano de Contingência de Influeza Aviaria e doença de New castle				X
18	Declaração de Biossegurança				X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO NA AGRODEFESA

DOCUMENTOS EXIGIDOS		LEILÕES EXPOSIÇÕES/ EVENTOS** (EMPRESAS PRIVADAS)	LEILÕES EXPOSIÇÕES/ EVENTOS** (SINDICATOS RURAIS / ASSOCIAÇÕES)	LEILÕES EXPOSIÇÕES/ EVENTOS** (PREFEITURAS)	RT DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1*	Requerimento	X	X	X	X
2*	Taxa	X	X	X	
3	Contrato Social	X			
4	CNPJ	X	X	X	
5*	Inscrição Estadual (se não for isento)	X	X	X	
6*	ART CRMV Homologado	X	X	X	X
7*	Comprovante de Endereço	X	X	X	X
8*	Estatuto Social		X		
9*	Cópia RG e CPF (Presidente ou Prefeito)		X	X	
10*	Diploma de Prefeito			X	
11*	Ata de posse (Prefeito ou Presidente)		X	X	
12*	Termo de responsabilidade de RT				X
13*	Cópia da carteira CRMV do veterinário				X
14*	Certidão negativa de registro CRMV				X

*** Vide Observações.**

***Observações:**

- 01- Modelo fornecido no site da AGRODEFESA deve ser assinado pelo proprietário/presidente/prefeito ou procurador, conforme o caso.
- 02- Documento emitido pela AGRODEFESA (DARE), que pode ser pago em qualquer banco até o vencimento.
- 05- Se a empresa não for isenta.
- 06- Documento que deve ser homologado e retirado pelo interessado no Conselho Pertinente.
- 07- Modelo fornecido pela AGRODEFESA e que deve ser preenchido pelo Responsável pelo projeto / responsável técnico / proprietário.
- 08- Documento que deve ser retirado na Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), AMMA ou órgão ambiental do município.
- 09- Para estabelecimentos com SIE, deve ser confeccionada por técnicos habilitados na área (engenheiro, etc) e aprovada pela GEINSP (GERÊNCIA DE INSPEÇÃO – 3201-8669), juntamente com o Memorial Descritivo.
- 10- Análise físico-química e microbiológica (SIE), com laudo favorável, que pode ser realizada por laboratórios da rede oficial ou particular. No caso de Granjas, é necessária apenas análise microbiológica.
- 12- Documento expedido pelo Ministério da Agricultura.
- 13- Roteiro do veículo ao realizar as entregas.
- 17- DAP= Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
- 18- Declaração de Assistência Técnica por órgão oficial da ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural).
- 19- Aprovação pela GEINSP da rotulagem dos produtos de origem animal.
- 24- Modelo fornecido no site da AGRODEFESA deve ser assinado pelo RT e reconhecida firma.
- 26- Certidão de Registro e Quitação (certidão negativa) CRMV do Veterinário – retirada no site do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

OBS:

***As lojas que revendem produtos veterinários e agrotóxicos devem apresentar os documentos exigidos pelas duas áreas.

** Também se enquadram nessa categoria as vaquejadas, rodeios, cavalcadas, clubes de laços, feiras pecuárias e torneio leiteiro.